



**EDITAL Nº 01/2017
SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA**

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **tutor a distância**, para atuar no Curso de Graduação (Bacharelado) em Desenvolvimento Rural (PLAGEDER), na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital para as disciplinas:

- DERAD605 - Processos Educativos no Campo

- 1.1. A ementa das disciplinas pode ser acessada em <http://www6.ufrgs.br/cursopgdr/disciplinas.htm#componentes>.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital.
- 1.3 Este Edital será divulgado na página eletrônica do curso PLAGEDER (<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/>).

2. DAS VAGAS

Segundo demanda e necessidades específicas das disciplinas, estão abertas até 3 (três) vagas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Possuir formação em nível superior e pós-graduação (mestrado/doutorado em andamento ou concluído).
- 3.2 Possuir no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior¹ (para os candidatos que ainda não tenham atuado como tutor nesta edição do PLAGEDER).
- 3.3 Possuir formação em áreas afins ao componente curricular.
- 3.4 Habilidade no manejo de ferramentas e ambientes WEB.
- 3.5 Disponibilidade de 20 horas semanais.
- 3.6 Currículo Lattes (www.cnpq.br) atualizado.
- 3.7 Possuir autorização do orientador e do coordenador do programa de pós-graduação para atuar na função em caso de mestrandos ou doutorandos bolsistas CAPES/CNPQ (a ser entregue após a seleção, conforme modelo a ser disponibilizado posteriormente).

¹ Para fins deste Edital serão consideradas como experiência no magistério superior as atividades realizadas em ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, tais como tutorias, monitorias e afins.

4. DA FUNÇÃO

4.1 Função: Tutor a distância.

4.2 Atividades: Tutoria em curso acadêmico em nível de graduação, na modalidade a distância.

4.3 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração é feita na forma de bolsa, paga diretamente pela CAPES ao beneficiário, no valor mensal de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). O valor é determinado pela CAPES.

5.2 O exercício da função de tutor presencial prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

5.3 Os selecionados que já recebem algum tipo de bolsa, exceto as de mestrado e doutorado da CAPES e CNPq, não poderão receber a bolsa de tutoria da UAB.

5.4 Os pós-graduandos com bolsa REUNI poderão atuar como tutor no PLAGEDER, porém sem recebimento de bolsa de tutoria, em atendimento às normas do REUNI.

5.5 O tutor selecionado receberá:

- 1 (um) mês de bolsa para cada uma das disciplinas
- É vedada a atuação em mais de um componente curricular quando estes ocorrerem simultaneamente, ou com sobreposição de períodos.

6. DA ATUAÇÃO

6.1 Cada tutor será responsável por até 30 (trinta) alunos na modalidade a distância, que se encontram distribuídos no Estado do Rio Grande do Sul, podendo atuar em mais de 1 polo, como segue:

- Cachoeira do Sul;
- Camargo;
- Constantina;
- Picada Café;
- Quaraí;
- Santa Vitória do Palmar;
- Santo Antônio da Patrulha;
- São Francisco de Paula;
- São Lourenço do Sul;
- Tapejara;
- Três de Maio;
- Três Passos.

- 6.2 O tutor deverá dedicar às atividades pelo menos 20 horas semanais, com um plantão de 4 horas semanais na sede do PLAGEDER/UFRGS e participar de reuniões regulares com os professores das disciplinas e Coordenação do Curso. O tutor poderá ter que deslocar-se até o polo de atuação em atividades presenciais pré-agendadas e com as despesas custeadas pelo Curso.
- 6.3 O período de atuação será :
- de até 5 semanas a partir de abril de 2017;
- 6.4 O tutor a distância estará diretamente vinculado aos professores pesquisadores, conseqüentemente, trabalhando no desenvolvimento do conteúdo de uma disciplina ou área;
- 6.5 Será disponibilizado um local com equipamentos adequados para a realização das atividades de tutoria e para o atendimento ao aluno via Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma MOODLE, telefone, fax, correio eletrônico ou correio convencional.

7. DA INSCRIÇÃO

Cada candidato deverá efetivar sua inscrição **via internet** por meio do preenchimento do **formulário eletrônico de inscrição**, disponível no endereço: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/formulario.php>, no período **de 14 de março de 2017 a 19 de março de 2017**.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada pela Coordenação do Curso e pelo professor da disciplina DERAD605, não cabendo recursos.

9. DA FORMAÇÃO TUTORIAL

- 9.1 Os tutores selecionados **deverão** participar de um curso de capacitação a ser realizado antes do início das disciplinas (previsão: entre 04 e 06 de abril de 2017, a confirmar).

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 10.1 A divulgação do resultado da seleção será através da página eletrônica do PLAGEDER a partir do dia 22 de março de 2017 não cabendo recurso das decisões.
- 10.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (51) 3308 4174; 33083884 ou pelos e-mails taniacruz@ufrgs.br; laura.wunsch@ufrgs.br.

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.10 Curso de Graduação Bacharelado em Desenvolvimento Rural (PLAGEDER) foi aprovado no âmbito da Chamada para Articulação de Cursos no Sistema da Universidade Aberta do Brasil – 2013 UAB/CAPES/MEC (Chamada UAB Nº 03/2013 Articulação de Cursos no Sistema UAB (2014.1/2014.2)).
- 11.2 Este Edital é regulado pelas Resoluções CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009 e nº 8 de 30 de abril de 2010, pela Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016 CAPES/UAB, e pela NOTA Nº 544/2015-PF-UFRGS-SPQ. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 11.3 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso PLAGEDER.

Porto Alegre, 13 de março de 2017.



Marcelo Antonio Conterato
Coordenador PLAGEDER